



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - DIRETORIA DE ENSINO**

RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2020 - DIREN/REIT (11.01.18.83)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de agosto de 2020.

RETIFICAÇÃO nº 01 DO EDITAL Nº 33/2020 - IFC

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

- 1. RETIFICA-SE O ITEM: 3;**
- 2. ACRESCENTAM-SE OS ITENS: 12.6; 13.1.1.**

Onde se lê:

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas/Períodos	Local
Publicação do Edital	10/07/2020	Site do IFC na página de Editais
Data limite para impugnação do Edital	Até 13/07/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Processo de seleção interna de projetos de ensino do campus e submissão dos projetos selecionados pelos Campi para a PROEN	Até 17/08/2020	Formulário de Submissão https://forms.gle/7KnN57XmtAhYsGSu6
Publicação do Resultado Preliminar da seleção de Projetos de Ensino pela PROEN	Até 25/08/2020	Reitoria
Recurso quanto a publicação efetuada pela PROEN do Resultado Preliminar.	26/08/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Resposta aos recursos e Publicação do Resultado Final da seleção de projetos de ensino pelos Campi	Até 27/08/2020	Site do IFC na página de Editais

Encaminhamento de documentação dos bolsistas dos projetos selecionados	De 28/08 a 31/08/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Período de Execução dos Projetos de Ensino	Entre 01/09/2020 e 31/12/2021	Campus
Encaminhamento de relatórios de frequência mensais dos bolsistas	Até o dia 20 de cada mês	Formulário https://forms.gle/boCVMHGXhAUdWWjS7
Período de envio do Relatório Parcial das atividades desenvolvidas no Projeto de Ensino	Maio de 2021	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Período de envio do Relatório Final das atividades desenvolvidas no Projeto de ensino e da Prestação de Contas	Fevereiro de 2022	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br

Leia-se:**3. CRONOGRAMA**

Etapas	Datas/Períodos	Local
Publicação do Edital	10/07/2020	Site do IFC na página de Editais
Data limite para impugnação do Edital	Até 13/07/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Processo de seleção interna de projetos de ensino do campus e submissão dos projetos selecionados pelos Campi para a PROEN	Até 17/08/2020	Formulário de Submissão https://forms.gle/7KnN57XmtAhYsGSu6
Publicação do Resultado Preliminar da seleção de Projetos de Ensino pela PROEN	Até 25/08/2020	Reitoria

Recurso quanto a publicação efetuada pela PROEN do Resultado Preliminar.	26/08/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Resposta aos recursos e Publicação do Resultado Final da seleção de projetos de ensino pelos Campi	Até 27/08/2020	Site do IFC na página de Editais
Encaminhamento de documentação dos bolsistas dos projetos selecionados	De 28/08 a 31/08/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Encaminhamento de documentação dos bolsistas dos projetos selecionados	De 28/08 a 04/09/2020	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Período de Execução dos Projetos de Ensino	Entre 01/09/2020 e 31/12/2021	Campus
Encaminhamento de relatórios de frequência mensais dos bolsistas	Até o dia 20 de cada mês	Formulário https://forms.gle/boCVMHGXhAUdWWjS7
Período de envio do Relatório Parcial das atividades desenvolvidas no Projeto de Ensino	Maio de 2021	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br
Período de envio do Relatório Final das atividades desenvolvidas no Projeto de ensino e da Prestação de Contas	Fevereiro de 2022	Por meio do e-mail: editais.ensino@ifc.edu.br

Onde se lê:

12.4.1 A indicação da DEPE deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da decisão de desligamento do coordenador.

Leia-se:

12.4.1 A indicação da DEPE deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da decisão de desligamento do coordenador.

12.6 Caso o projeto esteja há mais de 60 dias sem coordenação, a PROEN, reserva-se o direito de, se entender por esta opção, cancelar o projeto. (item acrescido).

Onde se lê:

13.1 Até, no máximo, o 20º dia de cada mês de referência das bolsas, o coordenador do projeto deverá enviar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo estudante para pagamento da bolsa. O link para preenchimento do Relatório Mensal será disponibilizado na página do Edital e seu envio no prazo correto é obrigatório para efetivação do pagamento dos bolsistas.

Leia-se:

13.1 Até, no máximo, o 20º dia de cada mês de referência das bolsas, o coordenador do projeto deverá enviar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo estudante para pagamento da bolsa. O link para preenchimento do Relatório Mensal será disponibilizado na página do Edital e seu envio no prazo correto é obrigatório para efetivação do pagamento dos bolsistas.

13.1.1 Caso o 20º dia caia em fim de semana, feriado ou entre estes, o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo estudante para provisionamento do pagamento da bolsa, deverá ser enviado até o primeiro dia útil subsequente. (subitem acrescido).

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 13:35)

JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: 1677525

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 14:59)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.004223/2020-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **7aa0e39425**